

2º encontro
organizações



Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de Novembro - Declaração Ambiental

Hélder Gil

Joana Gorgulho

Vanda Martins Pereira

7 de Abril de 2010

Definições

**Requisitos Mínimos da Declaração Ambiental
- Indicadores**

Disponibilização da Declaração Ambiental

Utilização do Logótipo EMAS

Definições

Requisitos Mínimos da Declaração Ambiental
- Indicadores

Disponibilização da Declaração Ambiental

Utilização do Logótipo EMAS

18. Declaração ambiental – a informação completa ao público e a outras partes interessadas sobre:

- a) A estrutura e actividades de uma organização;
- b) A política ambiental e o sistema de gestão ambiental de uma organização;
- c) Os aspectos e impactes ambientais de uma organização;
- d) A política, os objectivos e as metas ambientais de uma organização;
- e) O desempenho ambiental de uma organização e a sua conformidade com as obrigações legais aplicáveis em matéria de ambiente, tal como está previsto no anexo IV.

19. Declaração ambiental actualizada – a informação completa ao público e a outras partes interessadas mediante a actualização da última declaração ambiental validada, apenas relativamente ao desempenho de uma organização e à sua conformidade com as obrigações legais aplicáveis em matéria de ambiente, tal como previsto no anexo IV .

Período de Registo



Definições

**Requisitos Mínimos da Declaração Ambiental
- Indicadores**



Disponibilização da Declaração Ambiental

Utilização do Logótipo EMAS

Requisitos mínimos da DA (Anexo IV B.)

- a) *Uma descrição clara e inequívoca da organização que solicita o registo no EMAS e um resumo das suas actividades, produtos e serviços, bem como das suas relações com qualquer organização-mãe, caso exista;*
- b) *A política ambiental da organização e uma descrição sumária do seu SGA;*
- c) *Uma descrição de todos os aspectos ambientais, directos e indirectos, que resultam em impactes ambientais significativos da organização e uma explicação da relação entre a natureza desses impactes e aqueles aspectos;*
- d) *Uma descrição dos objectivos e metas ambientais e sua relação com os aspectos e impactes ambientais significativos;*

Requisitos mínimos da DA (Anexo IV B.)

- e) *Um resumo dos dados disponíveis sobre o desempenho da organização relativamente aos seus objectivos e metas ambientais, no que se refere aos seus impactes ambientais significativos; **devem ser comunicados os indicadores principais, bem como outros indicadores de desempenho ambiental existentes que sejam relevantes de acordo com o estabelecido na secção C;*** 
- f) *Outros factores relacionados com o comportamento ambiental, incluindo o comportamento em face das disposições legais no que se refere aos impactes ambientais significativos;*
- g) ***Uma referência aos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;*** 
- h) *O nome e o número de acreditação ou da autorização do verificador ambiental e a data de validação.*

A **declaração ambiental actualizada** deve conter, pelo menos, os elementos e cumprir os requisitos mínimos estabelecidos nas alíneas e) a h).

Definições

Requisitos Mínimos da Declaração Ambiental
- Indicadores

Disponibilização da Declaração Ambiental

Utilização do Logótipo EMAS

Disponibilização ao público da DA

- As organizações registadas devem colocar à disposição do público a sua declaração ambiental ou a sua declaração ambiental actualizada, conforme o caso, no prazo de **um mês** a contar da data de recepção das comunicações da APA;
- As organizações registadas podem cumprir este requisito facultando o acesso às mesmas mediante pedido ou através da criação de ligações a *sites* da internet;
- As organizações devem especificar a forma como facultam o acesso ao público.

Definições

Requisitos Mínimos da Declaração Ambiental
- Indicadores

Disponibilização da Declaração Ambiental

Utilização do Logótipo EMAS

Utilização do logótipo EMAS na DA

Com a entrada em vigor do novo Regulamento passou a existir apenas uma versão do logótipo.

Assim, nas Declarações Ambientais ou actualizações das mesmas deverá ser usado logótipo com a formulação “Gestão Ambiental Verificada” em vez do que tinha a formulação “Informação Validada”, que deixou de existir.





Informação Adicional e Contactos

Informação Adicional

- Portal da Agência Portuguesa do Ambiente

www.apambiente.pt

(Instrumentos/Gestão Ambiental/EMAS)

- Site da União Europeia relativo ao EMAS

<http://ec.europa.eu/environment/emas/>

Contactos

Divisão de Desempenho e Qualificação Ambiental

Hélder Gil

Telefone: 214 728 252

Correio electrónico: helder.gil@apambiente.pt

Joana Gorgulho

Telefone: 214 728 371

Correio electrónico: joana.gorgulho@apambiente.pt

Vanda Pereira

Telefone: 214 721 455

Correio electrónico: vanda.pereira@apambiente.pt

Indicadores principais e outros indicadores relevantes (Anexo IV C.)

Indicadores principais e outros indicadores de desempenho relevantes

As organizações devem comunicar, tanto na declaração ambiental, como na declaração actualizada de desempenho ambiental, os indicadores principais na medida em que estes estejam relacionados com os aspectos ambientais directos da organização, e outros indicadores de desempenho ambiental relevantes.

Indicadores principais e outros indicadores relevantes

Os indicadores devem:

- Fornecer uma avaliação rigorosa do desempenho ambiental das organizações;
- Ser inteligíveis e não ambíguos;
- Permitir comparar a evolução do desempenho ambiental da organização de um ano para outro;
- Permitir a comparação com referências sectoriais, nacionais ou regionais, consoante o caso;
- Permitir a comparação com requisitos regulamentares, consoante o caso.

Indicadores Principais

Os indicadores principais aplicam-se a todos os tipos de organizações. Estão centrados no desempenho nos seguintes domínios ambientais principais:

Tipo de Indicador
Eficiência energética
Eficiência dos materiais
Água
Resíduos
Biodiversidade
Emissões

Cada indicador principal é composto por:

- i) um **valor A**, correspondente à entrada/impacte anual total no domínio em causa,
- ii) um **valor B**, correspondente à produção anual total da organização, e
- iii) um **valor R**, correspondente ao rácio A/B .

Indicadores Principais - Valores

Elemento do Indicador	Indicador	Modo de comunicar
Valor A	Eficiência Energética	os dados relativos à «utilização total directa de energia», expresso em <u>MWh ou GJ</u>
		os dados relativos à «utilização total de energia renovável» % consumida pela organização a partir de fontes renováveis
	Eficiência dos Materiais	os dados relativos ao «fluxo mássico anual dos vários materiais utilizados» expressos em toneladas
	Água	os dados relativos ao «consumo anual total de água» expressos em <u>m3</u>
	Resíduos	os dados relativos à «geração anual total de resíduos», <u>discriminados por tipos expressos em toneladas,</u>
		os dados relativos à «geração anual total de resíduos perigosos» expressos em <u>quilogramas ou em toneladas,</u>
	Biodiversidade	os dados relativos à «utilização dos solos» expressos em <u>m2</u> de área construída
	Emissões	os dados relativos às «emissões totais anuais de gases com efeito de estufa», incluindo, pelo menos, as emissões de CO ₂ , CH ₄ , N ₂ O, HFC, PFC e SF ₆ , expressos em <u>toneladas de equivalente de CO₂,</u>
os dados relativos às «emissões totais anuais de gases com efeito de estufa», incluindo, pelo menos, as emissões de SO ₂ , NO _x e PM, expressos em <u>quilogramas ou em toneladas</u>		

Indicadores Principais - Valores

Elemento do Indicador	Modo de comunicar
Valor B	<p>Os dados relativos à produção anual global da organização, valor B, são os <u>mesmos para todos os sectores, mas são adaptados aos vários tipos de organizações</u> em função do tipo de actividade, e são comunicados da forma seguinte:</p> <p>i) as organizações que trabalham no sector da produção (indústria) podem indicar o valor acrescentado bruto anual total expresso em <u>milhões de euros</u>, ou a produção física anual total expressa em <u>toneladas</u>, ou, no caso das pequenas organizações, o volume anual total de negócios ou o número de trabalhadores,</p> <p>ii) as organizações de sectores não produtivos (administração/serviços) podem fazer referência à dimensão da organização, expressa em <u>número de trabalhadores</u>.</p>

Indicadores Principais - Exemplo

Utilização dos indicadores principais no sector dos serviços:

Indicador Principal	Entrada/Impacte anual (A)	Produção anual total (B)	Rácio (A/B)
Eficiência energética	Consumo anual MWh	N.º de trabalhadores	MWh/nº trabalhadores
Eficiência materiais	Consumo anual ton	N.º de trabalhadores	ton/n.º trabalhadores
Água	Consumo anual m3	N.º de trabalhadores	m3/nº trabalhadores
Resíduos	Produção anual ton	N.º de trabalhadores	ton/nº trabalhadores
Biodiversidade	Uso do solo m2 área construída	N.º de trabalhadores	m2 área construída/nº trabalhadores

Indicadores Principais

Sempre que uma organização conclua que um ou mais indicadores principais não são relevantes para os respectivos aspectos ambientais directos significativos, pode não comunicar esses indicadores fundamentais.

A organização deve apresentar uma justificação para esse efeito.

Outros indicadores de desempenho ambiental relevantes

Cada organização deve também informar anualmente sobre o seu desempenho no que respeita aos aspectos ambientais mais específicos identificados na sua declaração ambiental e, quando disponíveis, ter em conta os documentos de referência sectoriais referidos no artigo 46.º.



Requisitos mínimos da DA (Anexo IV B.)

g) Uma referência aos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;

Distinguir o desempenho ambiental do cumprimento da legislação aplicável

Exemplo:

Descritor	Requisito Legal		Acções a verificar	Análise da conformidade
Energia	Decreto-Lei n.º58/82 26 de Fevereiro	Plano de racionalização de energia	Anualmente são efectuados os cálculos. O resultado foi de 67 tep/ano	O consumo energético situa-se abaixo dos 1000 tep/ano logo não está abrangida
	Portaria n.º 359/82 7 de Abril	Regulamento da gestão do consumo de energia		
Emissões gasosas	Decreto-Lei n.º 78/2004 3 de Abril	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera	Registar o n.º de horas de funcionamento do gerador de emergência	Em Dez de 2007 o operador não efectuou registos dos consumos. Foi aberta uma NC

